



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

LEI N. 1.358, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a alteração das Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019, aprovada pela Lei Municipal n. 1.314, de 27 de julho de 2018.

Autoria: Prefeito Caio Arias Matheus

ENG.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 08ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 07 de junho de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Por esta Lei fica alterado o Programa e Ação Governamental das Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019, conforme os anexos que acompanham a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de junho de 2019. (PA n. 2237/18-3)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município